

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000564/2015
Data 06/02/2015

DECRETO 0000564/2015

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001139/2015.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 19.339,53 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000395	010001.0412200022.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
	31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3000000	19.339,53
TOTAL:				19.339,53

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 19.339,53 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 06 fevereiro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL